



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2022


1. Às 14 horas do dia 18 de maio de 2022, os Membros da Comissão de Seleção (Portaria 534/2021) se reuniram na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tramandaí, para encaminhar o Processo para homologação.

2. Estravam presentes os seguintes membros: Adriana Malzoni Trindade, Alessandro Ramos de Lima, Jorge Olavo Mariath Pereira Junior, Roseimar Nunes dos Santos. Ausentes os membros Glauce Knoblock dos Santos, Rafael Mauss Souza e Yimi Walter Premazzi Silveira Junior.

3. O referido PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA se refere a seleção de Entidade de Previdência Complementar dos servidores públicos municipais, e conforme ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS ENTIDADES, cuja ATA do dia 19 de abril de 2022 onde foi analisado e julgada as propostas, sendo considerada a proposta vencedora da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - PREV CNPJ 24.876.794/0001-77.

4. A referida ATA foi devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Tramandaí, no dia 04 de maio, e após cumprimento do prazo recursal conforme item 8.2 do Edital não foi apresentado nenhum recurso da decisão, sendo assim, o Grupo de Trabalho encaminha à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer, e, na sequência, para o Excelentíssimo Senhor Prefeito para Homologação do resultado.


5. A comissão, por não ter nada mais a constar, declara encerrada a sessão, e grava a presente ata, que segue assinada pelos membros.


Adriana M. T. Eilert
Mat. 398
Oficial Administrativo


Roseimar Nunes dos Santos
Procurador Jurídico
OAB-100505



Sr. Prefeito.
Opinamos pela homologação deste
processo licitatório.
Fundamento legal:
Data: 24, 05, 2022


Luciano Reuter
Procurador Geral - OAB 37091
Port. 409/17


Flavio Corso Junior
Prefeitura Municipal
de Tramandaí